



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 085/97

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas à Tomada de Preços nº 007/97- Edital de Licitação nº 007/97.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

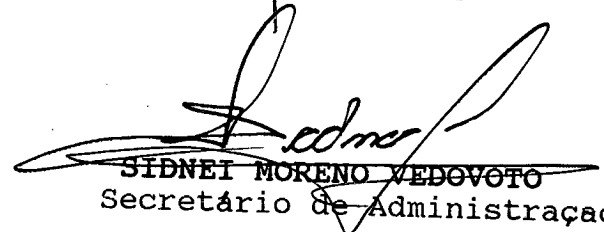
DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas à Tomada de Preços nº 007/97-Edital de Licitação nº 007/97, que trata da aquisição de gêneros alimentícios, conforme relação anexa ao processo, para serem utilizados na composição da merenda escolar dos alunos das redes municipal e estadual de ensino, com recursos oriundos de convênio firmado com a FAE - Fundação de Assistência ao Estudante, tendo sido declaradas vencedoras as empresas relacionadas no Anexo I, nos termos das Atas nº 626 do Livro de Atas de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de julho de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


~~SIDNEI MORENO VEDOVOTO~~
Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE CULTURA
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE CULTURA
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 17 / 08 / 1997
DE N.º 6748
UMUARAMA, 17 / 08 / 1997
Carla
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO